

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFF QUADRIENIO
2018-2022**

EDITAL N° 01, DE 29/01/2018

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo nº 002/2018, de 29 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Resolução 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro corrente, torna público o Edital nº 01 de 29/01/2018, visando ao processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022, conforme o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 CGLNES/GAB/SESu/MEC, com a seguinte redação.

1. Dos Componentes da Comissão

A Comissão Especial, instalada em 18 de janeiro de 2018, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – Professor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, Vice-Presidente: Professora **CECILIA CORRÊA DE MEDEIROS**, Secretário Geral – Técnico-Administrativo **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**, Secretária Adjunta – Técnico-Administrativo **DAYSE COUTINHO DE MORAES** e demais membros: Professor **RAIMUNDO DONATO DAMASCENO** e Professor **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, Técnico-Administrativo: **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA** e **NORIVAL DOS SANTOS MEDEIROS**, Estudantes: **ISABELA DOS SANTOS CORREA** e Felipe Coelho **DURAES**. Essa Comissão se reunirá ordinariamente às quartas feiras das 13.30h às 15horas, na Saleta da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. Da Inscrição das Chapas

2.1 A inscrição de chapas será realizada pelos próprios candidatos a Reitor(a) e/ou Vice-Reitor(a), na Secretaria da Comissão, anexa à Sala dos Conselhos Superiores da UFF, 3º andar do prédio da Reitoria, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2018**, das 10 às 17 horas, em formulário fornecido pela Comissão. Cada candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos.

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;
- d) Comprovante de que é Professor Titular (E) ou Professor Associado (D IV), ou portador de título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe de cargo ocupado.

2.2 A Comissão Especial homologará a inscrição de chapas entre os dias **22/02/2018 e 23/02/2018**. Na hipótese de a documentação estar incompleta a chapa não será homologada. A divulgação da homologação das inscrições das chapas será no dia **26/02/2018**.

3. Das Datas da Consulta e Apuração

3.1 A Consulta será realizada nos dias **16, 17 e 18 de abril de 2018**, em horários e locais a serem oportunamente divulgados. A apuração dos resultados será realizada nos dias **19 e 20 de abril de 2018**, em horário e local estipulados em Instrução Normativa.

3.2 Caso haja necessidade de 2º turno, este será realizado nos dias **14, 15 e 16 de maio de 2018**, em horário e local estipulado em Instrução Normativa.

4. Dos Recursos

A primeira instância recursal é a própria Comissão Especial. A instância recursal superior é o Conselho Deliberativo da ASPI/UFF. Em ambas as instancias o pedido deverá ser apresentado por escrito ou por via eletrônica. Na primeira instancia, o prazo é de 24 horas a contar da ciência da decisão ao interessado. No Conselho Deliberativo, observada a mesma condição, o prazo será de 48 horas.

5. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos julgados eventuais recursos, a Comissão Especial Encaminhar à ASPI/UFF o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO

Presidente da Comissão Especial

#####